

DEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 034 / DES, de 20 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 266.886/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terreno com 13.792,50 m2 de propriedade de JORGE HANNAS E OUTROS, situado na faixa de domínio da rodovia BR/116 - trecho ALÉM PARAIBA - FEIRA DE SANTANA, subtrecho MURIAÉ - SÃO JOÃO DO MANHUAÇÚ, entre as estacas 4838 + 9,00 a 4850 + 13,00, no Município de Manhuaçú, no estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o presente processo.

H. Ribeiro

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 87
de 7 5 76
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - DIR. 1.373
Se. RR. Sv. Pb. Cd. 0100

JAF/vps.